



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DIVIDA ATIVA

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, em atenção às disposições da Lei Municipal nº 138, de 05 de junho de 2018 e do §2º do art. 5º do Decreto nº 1.536 de 01 de outubro de 2018 que versam sobre a regularização de imóveis, torna público que foram requeridas a regularização dos seguintes imóveis:

1. Lote 10, Quadra 109, localizado na Av. Brasília, Bairro Rodoviário, pela Sra. Maria Aparecida Pereira das Silva, CPF nº 791.724.741-49;

Os interessados em impugnar a regularização requerida poderão apresentar seus argumentos no prazo de 15 dias corridos, a contar da presente publicação, à Comissão de Regularização de Imóveis. A impugnação deverá vir acompanhada de identificação do impugnante e dos documentos que fundamentam o pedido.

Publique-se o Edital no Órgão do Município.

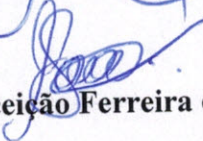
Afixe-se no Placar de Publicidade do Município e disponibilize-se no endereço eletrônico www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 19 de dezembro de 2018.

Comissão de Regularização


Elizane Bispo Alves Fernandes


Jeane Paulino Rabelo


Maria da Conceição Ferreira de Araújo Soares

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no placar da prefeitura
São João d'Aliança 19 / 12 / 2018


LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 1335/2017